

ATA DA 08ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 04 de julho de 2022
- 1.2 **Hora:** 09h30às 11h30
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, com base no art. 12, §1º do RICAE.

2. Presenças

- 2.1 Bruno Bartelle Basso, Carlos Rocha Velloso e Paulo Roberto Reichelt Ayres, membros do CAE.
- 2.2 Geancarlo Stein - Controlador Interno e Cheila Sechetti - Auditora Interna, ambos da SCPar Holding e Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPar Porto de Imbituba.

3. Ordem do Dia

- 1 - Follow-up das atividades de Controladoria e Auditoria Interna;
- 2 - Processo SGPe PIMB 1857/2021;
- 3 - Portaria 056-2021 - Institui e designa os membros do Comitê para levantamento de práticas de *compliance* aplicáveis no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A (PIMB 4782/2021).

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. O Sr. Anderson Gomes não se fez presente na reunião, pois encontra-se em licença prêmio.
- 4.2. A Sra. Cheila discorreu sobre o relatório com as três auditorias realizadas e as suas recomendações. Após o CAE parabeniza a Sra Cheila pelo trabalho realizado, sugerindo que no futuro, para melhor controle, tenha a planilha no Excel. Referente ao processo 336/2022, sobre a auditoria de manutenção das estruturas, o CAE mostrou preocupação em relação ao item da recomendação "Monitoramento técnico de controle de risco com relação ao tanque de amônia" e solicitou que o grau de prioridade fosse elevado para urgente (nível 4). Por fim, solicitou o agendamento da apresentação do relatório de atividades da Auditoria Interna para a próxima reunião do CONSAD. Com a palavra, sr Geancarlo, questionado quanto a importância do processo 336/2022, sugere um plano de contingência. O CAE perguntou se o Sr Gean tomou conhecimento do Manual da Controladoria divulgado pela CGE, o qual, por sua vez, respondeu ainda não ter lido, mas que pretende adotar o manual no que for pertinente. O

CAE solicitou informações sobre o andamento do processo de contratação da auditoria independente e alertou sobre a previsão no Estatuto Social da Companhia (art.63, II) da competência do CAE para "opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente.

4.3. O Sr. Octavio faz uma explanação das atividades mensais da Controladoria, sem maiores considerações dos membros do CAE. Já quanto ao processo PIMB 1857.2021, o Sr. Carlos Velloso ponderou discordar do envio do processo à CGE, antes de encaminhá-lo ao Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba. Após discussão sobre o caso, o Sr. Octávio mencionou o que dispõe o Decreto Estadual n. 1.886/13 e demais orientações da CGE/SC. Dando continuidade, o Controlador Interno discorreu sobre todos os temas e processos em que esteve envolvido nos últimos meses, atualizando o CAE. Por fim, o CAE tomou conhecimento sobre o início ao processo de nomeação do auditor interno.

4.4. Portaria 056-2021 - Institui e designa os membros do Comitê para levantamento de práticas de compliance aplicáveis no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A (PIMB 4782/2021). Os membros do CAE discordaram da forma de como a conclusão foi apresentada junto ao relatório final, especificamente quanto à recomendação que menciona que o CAE deve ser notificado para tomar as providências cabíveis, ponderando-se não se tratar de competência do CAE Conglomerado. Portanto, o CAE enviará um Ofício ao Presidente do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba, para que sejam feitas as correções pertinentes.

5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e, excepcionalmente, em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 04 de julho de 2022.

Bruno Bartelle Basso
Coordenador

Carlos Rocha Velloso
Membro

Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F6KG52L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA EVA DOS ANJOS (CPF: 009.XXX.829-XX) em 01/08/2022 às 17:12:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.

(Assinatura do sistema)



BRUNO BARTELLE BASSO (CPF: 011.XXX.011-XX) em 01/08/2022 às 17:35:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 13:56:51 e válido até 12/03/2121 - 13:56:51.

(Assinatura do sistema)



PAULO ROBERTO REICHELT AYRES (CPF: 632.XXX.440-XX) em 01/08/2022 às 20:13:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:58:48 e válido até 04/02/2121 - 15:58:48.

(Assinatura do sistema)



CARLOS ROCHA VELLOSO (CPF: 160.XXX.967-XX) em 01/08/2022 às 22:44:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:59:31 e válido até 04/02/2121 - 15:59:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfNUY2S0c1Mkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **5F6KG52L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.